



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - Ano II - número 76 - 12 de agosto de 2011

Amanhã é dia de vacinar crianças menores de cinco anos

Acontece neste sábado, dia 13, das 8 às 17 horas, a vacinação contra a poliomielite. Devem ser vacinadas crianças menores de cinco anos, mesmo que já tenham recebido a primeira dose. As vacinas serão oferecidas nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros: São Judas, Vila Esperança, Ressaca, Recreio Campestre. No bairro Bela Vista a vacinação será na Creche Olga Amélia Luchesi Bergo. Quem mora em área rural, um posto volante passará para realizar a vacinação. É importante não esquecer a carteirinha de vacinação.

Poliomielite

A poliomielite é uma doen-

ça causada por um enterovírus, denominado poliovírus (sorotipos 1, 2 e 3). É mais comum em crianças ("paralisia infantil"), mas também ocorre em adultos.

A transmissão do poliovírus "selvagem" pode se dar de pessoa a pessoa através de contato fecal-oral, o que é crítico em situações onde as condições sanitárias e de higiene são inadequadas. Crianças de baixa idade, ainda sem hábitos de higiene desenvolvidos, estão particularmente sob risco. O poliovírus também pode ser disseminado por contaminação fecal de água e alimentos.

pág. 03



SAAEP Informa

As contas com vencimento a partir de junho de 2011 podem ser pagas no Banco Bradesco e também nos seus correspondentes. Podem ser pagas também no guichê da Prefeitura, Casa Lotérica e rede bancária da Caixa Econômica Federal. Evite transtornos e pague suas contas em dia. Informações pelo 3896 9031.

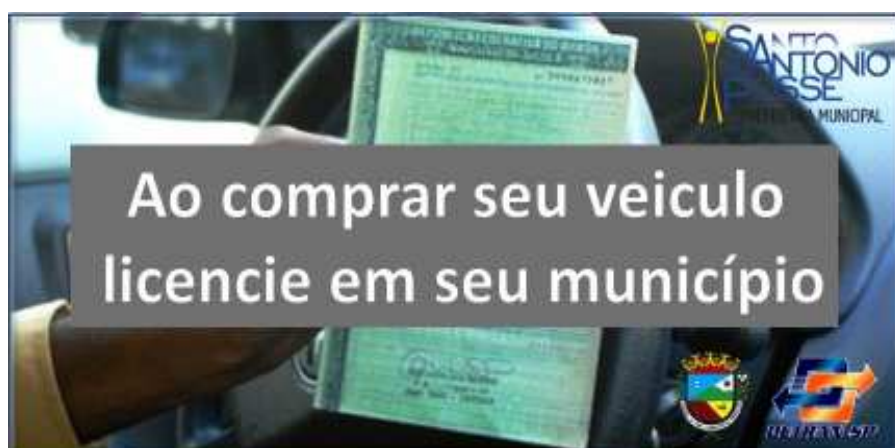
Mais de 180 pessoas prestigiam
Feijoada do CMDI

pág. 09

Atenção beneficiários
do Bolsa Família

pág. 03

Idosos e deficientes façam seu cartão de estacionamento para vaga especial - 3896 5027



**Ao comprar seu veículo
licencie em seu município**

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 006/2011 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE - SAAEP, PROCESSO: 091/2011 HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2011. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 004/2011. "FORNECEDOR (ES): NARDACHIONI & CALIXTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. VALOR TOTAL APRESENTADO de R\$ 28.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. VI-GÊNCIA: 10/08/2011 à 10/08/2012.

Santo Antonio de Posse, 10 de Agosto de 2011

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
Presidente do SAAEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

MARILIA FIORINIRIZZONI

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2011 de Assistente Social a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 11 de AGOSTO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA

CAMPO VERDE AGRIPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

I9 PRESENTES - VILA RICA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

IPREM-POSSE - Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse

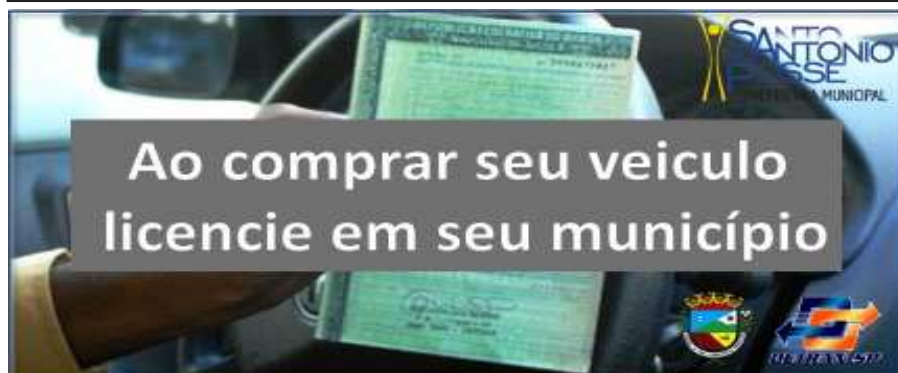
O superintendente do IPREM-POSSE, no uso de suas atribuições legais resolve:

PORTARIA 14-2011 Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora JANES APARECIDA RAMPAZO BARBOSA, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, "a" da Constituição Federal, juntamente com o artigo 15 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

PORTARIA 15-2011 Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor APARECIDO DOS SANTOS, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, "a" da Constituição Federal, juntamente com o artigo 15 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

Maria José Bulia
Coord. de benefícios do IPREM-POSSE

Adilson José Beltrami Sobrinho
Superintendente do IPREM-POSSE



Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Serviços Públicos /Garagem	3896 2274
Gabinete	3896 9002	Educação	3896 3977
.....	3896 9004	Cultura	3896 9024
Comunicação.....	3896 9003	Procon	3896 9052
.....	3896 9025	Desenvolvimento	3896 9043
Engenharia	3896 9044	Esporte.....	3896 4762
Licitação	3896 9032	Pronto Socorro	3896 1394
Secretaria	3896 9031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	3896 9008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro	3896 9012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	3896 9007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde	3896 9046	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Promoção Social.....	3896 2556	Guarda Municipal.....	3896 1266

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



Neste sábado tem vacinação contra a Pólio

Acontece neste sábado, dia 13, das 8 às 17 horas, a vacinação contra a poliomielite. Devem ser vacinadas crianças menores de cinco anos, mesmo que já tenham recebido a primeira dose. As vacinas serão oferecidas nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros: São Judas, Vila Esperança., Ressaca, Recreio Campestre. No bairro Bela Vista a vacinação será na Creche Olga Amélia Luchesi Bergo. Quem mora em área rural, um posto volante passará para realizar a vacinação. É importante não esquecer a carteirinha de vacinação.

Poliomielite

A poliomielite é uma doença causada por um enterovírus, denominado poliovírus (sorotipos 1, 2 e 3). É mais comum em crianças ("paralisia infantil"), mas também ocorre em adultos. A transmissão do poliovírus "selvagem" pode se dar de pessoa a pessoa através de contato fecal-oral, o que é crítico em situações onde as condições sanitárias e de higiene são inadequadas. Crianças de baixa idade, ainda sem hábitos de higiene desenvolvidos, estão particularmente sob risco. O poliovírus também pode ser

disseminado por contaminação fecal de água e alimentos.

Transmissão

O modo de aquisição do poliovírus é oral, através de transmissão fecal-oral ou, raramente, oral-oral. A multiplicação inicial do poliovírus ocorre nos locais por onde penetra no organismo (garganta e intestinos). Em seguida dissemina-se pela corrente sanguínea e, então, infecta o sistema nervoso, onde a sua multiplicação pode ocasionar a destruição de células (neurônios motores), o que resulta em paralisia flácida.

Uma pessoa que se infecta com o poliovírus pode ou não desenvolver a doença. Quando apresenta a doença, pode desenvolver paralisia flácida (permanente ou transitória), meningite ou, eventualmente, evoluir para o óbito. Desenvolvendo ou não sintomas o indivíduo infectado elimina o poliovírus nas fezes, o qual pode ser transmitido para outras pessoas por via oral. A transmissão do poliovírus ocorre mais frequentemente a partir do indivíduo assintomático. A eliminação é mais intensa 7 a 10 dias antes do



início das manifestações iniciais, mas o poliovírus pode continuar a ser eliminado durante 3 a 6 semanas. A poliomielite não tem tratamento específico.

Manifestações

Uma pessoa que se infecta com o poliovírus pode ou não desenvolver a doença e mais 95% das infecções são assintomáticas. O período entre a infecção com o poliovírus e o início dos sintomas (incubação) varia de 3 a 35 dias. Quando ocorrem, as manifestações são semelhantes às de outras doenças, como infecções respiratórias (febre e dor de garganta, "gripe") ou gastrintestinais (náuseas, vômitos, dor abdominal, constipação - "prisão de ventre" - ou, raramente, diarreia). Na maioria das vezes as ma-

nifestações desaparecem em uma semana e não ocorre comprometimento do sistema nervoso central. Em algumas pessoas, após as manifestações iniciais, pode surgir um quadro de meningite aséptica, geralmente, com recuperação completa em até dez dias sem que ocorra paralisia. Contudo, em uma em para cada 200 pessoas infectadas pode haver o desenvolvimento de poliomielite paralítica. A paralisia flácida geralmente começa entre 1 e 10 dias depois das manifestações iniciais e progride por 2 a 3 dias. A poliomielite não tem tratamento específico. Muitas pessoas que desenvolvem poliomielite paralítica se recuperam total ou parcialmente, mas 2 a 5% das crianças e 15 a 30% dos adultos podem evoluir para o óbito.



BOLSA FAMÍLIA

**TODAS AS PESSOAS QUE POSSUEM O
BENEFÍCIO**

**BPC (Benefício Prestação Continuada)
DEVEM COMPARECER NO POSTO DE
ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA, localizado à Rua Iasra Henre de
Morales, número 137, Centro.
Outras informações pelo 3896 2556.**

Lei Complementar n.º 011, de 11 de agosto de 2011

Projeto de Lei Complementar n.º 011/2011
Autógrafo: n.º 2782/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Altera o valor da referência E20, do Quadro de Cargos e Salários de provimento efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica alterado, dentro do Quadro de Cargos e Salários de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal, o valor da referência E20, de R\$ 4.180,95 para R\$ 4.310,76.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de agosto de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2616, 11 de agosto de 2011

Projeto de Lei nº 066/2011
Autógrafo: n.º 2784/2011
Iniciativa: Mesa da Câmara

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 para atender despesas da Câmara Municipal, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º - Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43 § 1º, III, da lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	
01 – LEGISLATIVA	
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
031.001 – PROCESSO LEGISLATIVO	
2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara	
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
33.90.93.02 – Restituições	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 55.000,00

Art. 2º - A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior(es), será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

ANULAÇÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	
01 – LEGISLATIVA	
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
031.001 – PROCESSO LEGISLATIVO	
2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara	
3.1.90.11.60 – Remuneração dos Agentes Políticos	R\$ 10.000,00
2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 27.000,00
Total	R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 11 de agosto de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2615, 11 de agosto de 2011

Projeto de Lei nº 065/2011
Autógrafo: n.º 2783/2011
Iniciativa: Rogério Martins

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado “LUIZ CARBONEZZE”, o Campo de Malhas e Bochas, localizado na Rua Benedito Furigo, 271, no bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 11 de agosto de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete



Lei nº 2617, 11 de agosto de 2011

Projeto de Lei nº 067/2011
Autógrafo: nº 2785/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do exercício de 2011 conforme Lei Municipal nº 2540/2010 o valor de R\$ 6.696,17 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Art. 2º Os recursos disponíveis para fazer face à abertura do crédito autorizado nesta Lei, bem como sua elevação, serão indicados no Decreto de Abertura, conforme dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 11 de agosto de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2619, 11 de agosto de 2011

Projeto de Lei nº 069/2011
Autógrafo: nº 2787/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar por anulação, junto ao SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica remanejado do Orçamento Anual do exercício de 2011, conforme previsto na Lei Municipal nº 2540/2010, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender despesas junto aos Departamentos abaixo.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificados:

A N U L A Ç Ã O

03.02 – DIRETORIA TÉCNICA - SAAEP
3.002 – MANUTNEÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

TOTAL ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00
S U P L E M E N T A Ç Ã O

03.02 – DIRETORIA TÉCNICA - SAAEP
3.002 – MANUTNEÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 11 de agosto de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2618, 11 de agosto de 2011

Projeto de Lei nº 068/2011
Autógrafo: nº 2786/2011
Iniciativa: Vereador: Antonio Carlos Baracat Filho

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ RODRIGUES", saudoso Zezinho do Estúdio, o Coreto da Praça Cel. David Baptista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 11 de agosto de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete



**Crédito fácil e barato,
para quem quer produzir.**
Informações: 3896 9043

Lei n.º 2620, de 11 de agosto de 2011

Projeto de Lei n.º 070/2011
Autógrafo: n.º 2788/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação do período e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2011, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) para atender despesas junto aos departamentos abaixo do executivo:

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.01 – GABINETO DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
2.003 – Manutenção do Gabinete e dependências	
31.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas.....	R\$ 52.800,00
33.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 600,00
02.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
2.009 – Manutenção de Obras e Engenharia	
33.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 80,00
02.08 – SECRETARIA DA SAÚDE	
2.015 – Manutenção e Atendimento Saúde SUS	
31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 100.000,00
31.90.16 – Outras Despesas variáveis.....	R\$ 85.000,00
33.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 20.500,00
2.016 – Manutenção da vigilância em saúde	
31.90.30 – Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
2.018 – Manutenção da Guarda Municipal	
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 5.560,00
33.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 600,00
02.10 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
20.19 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 68.500,00
33.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 7.100,00
44.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 621.000,00
20.20 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
31.90.11 – vencimentos e Vantagens fixas.....	R\$ 3.600,00
33.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 300,00
20.23 – Manutenção Parques e jardins	
44.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 68.200,00
20.21 – Manutenção da Limpeza Pública	
33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 56.000,00
20.22 – Manutenção do Velório e Cemitério	
33.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 160,00
02.11 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
20.26 – Manutenção da Educação física e desporto	
44.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 423.000,00
02.16 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
2.043 – Manutenção Suprimentos	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 17.000,00
Total.....	R\$ 1.550.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 11 de agosto de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Decreto nº 2742, de 28 de julho de 2011

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 101.153,46 (cento e um mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

Decreto nº 2743, de 11 de agosto de 2011

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 para atender despesas da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Decreto nº 2744, de 11 de agosto de 2011

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica.

Decreto nº 2745, de 11 de agosto de 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar por anulação, junto ao SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Decreto nº 2746, de 11 de agosto de 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação do período e dá outras providências.

Portaria nº 5.802, de 03 de agosto de 2011

Dispõe sobre exoneração da Servidora Joelma Lopes Quirino Santos, e dá outras providências.

Portaria nº 5.803, 03 de agosto de 2011

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de Profissionais do Departamento de Educação, lotados na Unidade Escolar E.M.E.F. Elisabete Lala Villalva e dá outras providências.

Portaria nº 5.804, de 03 de agosto de 2011

Dispõe sobre exoneração de Marcos Antonio Silva e dá outras providências.

Portaria nº 5.805, de 03 de agosto de 2011

Dispõe sobre nomeação, para função de confiança de Chefe de Trânsito, Edney Wagner Del Ciello, e dá outras providências.

Portaria nº 5.806, de 11 de agosto de 2011

Dispõe sobre exoneração da Servidora Rosana Moretto Candido, e dá outras providências.

Portaria nº 5.807, de 11 de agosto de 2011

Dispõe sobre exoneração do Servidor Juliano Aparecido da Silva, e dá outras providências.





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2011

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimentos dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2011**, realizada no dia 07 de agosto de 2011.

CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	A	D	D	C	B	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	C	D	A	B	C	A	B	C	C	A	D	A	C	D

CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	A	C	D	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	A	B	C	B	D	A	A	B	C	D	A	D	B	C	D	A	B

CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	A	B	A	C	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	D	C	C	D	A	C	B	A	D	C	B	C	A	B	D	A	D

CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	A	D	D	C	B	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	C	A	C	B	D	D	C	B	D	A	A	D	C	B	A	C

CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	A	C	D	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	A	C	B	D	C	A	D	B	A	C	A	B	C	D	D	A

CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	A	B	A	C	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	D	B	C	A	D	B	D	A	C	B	A	C	D	B	A	C	B

Santo Antonio de Posse, 11 de agosto de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 005/2011

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimentos dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 005/2011**, realizada no dia 07 de agosto de 2011.

CARGO PÚBLICO: PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	C	B	C	D	A	D	A	C	B	A	D

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS																			
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	B	C	D	A	B	D	C	B	A	D	B	C	A	D	C	D	A	B	D

Santo Antonio de Posse, 11 de agosto de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS TÍTULOS APRESENTADOS E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado dos títulos apresentados e a relação dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 004/2011, por ordem de classificação**. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

*** CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	P.E.	TIT.	NASC.
001	32.508.530-4	WALTER RODRIGO POLITANO	21	20	01	12/09/1981
002	27.303.728-6	FLAVIO AVILA RITO	20	20		11/12/1976
003	30.261.544-1	MARIA CAROLINA DELATORRE	19	19		18/08/1978
004	32.035.138-5	CHARLES RODRIGUES DA SILVA	18	18		12/09/1980
005	30.592.901-X	RODRIGO DE LIMA	17	16	01	30/11/1979
006	44.644.073-5	KEILA PEREIRA DOS SANTOS	17	17		03/04/1989
007	M-8811766	TALITA CRISTINA VEROLA MARQUEZI	16	16		13/08/1983
008	47.780.191-2	JULIANA HELENA PAULINO	16	16		31/08/1991
009	28.749.784-7	VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	15	15		17/02/1978
010	21.700.100-2	KATIA MEIRELLES DURAN PEREIRA	14	14		09/10/1971
011	19.704.070-6	DONISETE BATISTA BUENO	11	11		12/02/1970
012	23.958.747-9	MARY HELEN ROMANINI	10	10		14/08/1975
013	24.235.795-7	DENIS WILIANS SILVA	09	08	01	26/06/1970

*** CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	P.E.	TIT.	NASC.
001	26.240.267-1	BRUNO AGILI JUNIOR	22	22		22/05/1967
002	42.104.966-2	ALINE CRISTINA NOGUEIRA	22	22		19/10/1984
003	42.155.822-2	VANESSA APARECIDA MESSIAS	22	21	01	02/10/1985

NÃO CLASSIFICADO:

R.G.	NOTA
MG13800700	AUSENTE

*** CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA	P.E.	TIT.	NASC.
001	33.031.526-2	CLAUDIO A. DO NASCIMENTO	14	14		05/06/1983
002	32.227.136-8	LUCIANA AP. F. CONTESSOTO	10	10		12/10/1981
003	16.329.420	DIRCEU TRENTIN	9	9		24/05/1963



101	37.323.098-9	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	21	21	02/02/1966
102	27.302.884-4	SIMONE AP. MORETTO SANTANA	21	21	14/05/1975
103	26.769.925-6	ELAINE URBANO	21	21	17/01/1976
104	27.868.177-3	DANIELA APARECIDA NISTARDO	21	21	04/02/1977
105	21.161.328-9	ANA AP. PEQUINI PORTO FRANCA	21	21	17/04/1978
106	32.281.738-9	VANESSA ANGELICA SARDINHA LIMA	21	21	30/05/1980
107	40.508.629-5	ALINE FATIMA MORETTO	21	21	31/05/1988
108	22.808.473-8	REGINA DOS SANTOS S. MARDEGAN	20	20	13/08/1970
109	24.500.257-1	LUIZA MAGUIDA ZOIA TORRES	20	20	14/05/1975
110	28.299.816-0	GILMARA AP. CEZAR PERINI FOGARI	20	20	27/11/1977
111	26.110.462-7	ADRIANA OLIVEIRA BONAS MARTINS	20	20	21/09/1978
112	28.299.810-X	GERCIMINA DE FATIMA AP. LEME	20	20	14/01/1979
113	27.959.014-3	JOSIANE AP. LANZONI GIRARDI	20	20	11/08/1979
114	30.895.956-5	FLAVIA ALVES PEREIRA	20	20	04/03/1981
115	40.791.069-4	LUCIANA SEBASTIANA DE SOUSA	20	20	27/12/1982
116	52.911.382-X	VALERIA AMORIM MEDRADO	20	20	15/09/1983

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	NOTA
26.669.070-1	19
27.868.558-4	19
30.726.540-7	19
43.022.355-9	19
26.396.569-7	19
44.644.085-1	19
27.302.825-X	18
20.551.884-9	18
28.432.320-2	18
28.388.999-8	18
40.538.202-9	18
33.065.423-8	17
28.813.648-2	17
44.571.120-6	17
17.374.767	16
27.307.116-6	16
40.509.379-2	16
21.821.431	15
21.202.362-7	15
19.894.786	15
18.748.612-8	15
29.663.380-X	15
28.528.337-6	14
15.850.646	12
19.894.884	11
38.617.150	11
16.130.442	AUSENTE
09005130-04	AUSENTE
19.251.717-X	AUSENTE
25.298.068-2	AUSENTE
27.043.820-8	AUSENTE
26.588.908-X	AUSENTE
30.853.488-8	AUSENTE
40.553.998-8	AUSENTE

LEGENDA:
 CLASS – Classificação obtida;
 NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso Público;
 P.E. – Total de pontos obtidos na Prova Escrita;
 TIT. – Pontos atribuídos relativos a Títulos;
 NASC. – Data de nascimento do Candidato.

Santo Antonio de Posse, 11 de agosto de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Feijoada do CMDI atrai mais de 180 pessoas

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Antonio de Posse, realizou no dia 17 de julho, no Centro Múltiplo do Idoso Angela Becari Felipe a Feijoada do CMDI. O evento contou com a presença de 180 pessoas. Após o almoço os participantes brincaram de bingo e sorteios de prendas. O CMDI agradece a todos os voluntários que trabalharam para a realização da festa e dos contribuintes que fizeram as doações.




TOSSE HÁ MAIS DE
2 SEMANAS PODE SER
TUBERCULOSE
 PROCURE O SERVIÇO DE SAÚDE
FAÇA O EXAME DE
ESCARRO

SANTO ANTONIO POSSE
 Secretaria Municipal Saúde
 GOVERNO DE SÃO PAULO

DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.